

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 84 | Terça-feira, 29 de Abril de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Antonio Medrado Queiroz

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portarias:

PT n.º 1260/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, ELI SANDULOS FERREIRA MENDONÇA, CPF: XXX-XXX-277-92, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1261/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, ELI SANDULOS FERREIRA MENDONÇA, CPF: XXX-XXX-277-92, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1262/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, FRANCIVALDO RIBEIRO BRITO, CPF: XXX-XXX-053-20, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1263/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, ÉRIC DA SILVA MOURA, CPF: XXX-XXX-267-00, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Portarias:

PORTARIA SEMAD N° 221/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, THAYLANE RODRIGUES DE ARAÚJO na matrícula n°54.301 pelo período de 180 dias, com início em 31/03/2025 a 26/09/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000831/2025-16. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 222/2025 . O SECRE-

TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, JOSIANA SILVA DE OLIVEIRA MEDEIROS na matrícula n°17.566/23.267 pelo período de 180 dias, com início em 26/03/2025 a 21/09/2025. Conforme processo administrativo n° 0004.000826/2025-03. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 223/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, GRACE VILELA CORDEIRO na matrícula n°55.264/55.266 pelo período de 180 dias, com início em 04/04/2025 a 30/09/2025. Conforme processo administrativo n° 0004.000826/2025-03. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 224/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, HELOISA HELENA RAMOS RIBEIRO DE OLIVEIRA na matrícula n°54.550/56.467 pelo período de 180 dias, com início em 28/03/2025 a 23/09/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000944/2025-11. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 225/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, EDINALVA GOMES DE MAGALHÃES na matrícula n°24.006 pelo período de 180 dias, com início em 29/03/2025 a 24/09/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000923/2025-98. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 226/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, BETANIA PEREIRA CONCEIÇÃO na matrícula n°51.742 pelo período de 180 dias, com início



em 01/04/2025 a 27/09/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000984/2025-55. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 227/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, CAROLINE DOS SANTOS CUNHA DE ARAÚJO na matrícula nº54.955/58.259 pelo período de 180 dias, com início em 01/04/2025 a 27/09/2025. Conforme processo administrativo nº 0004.000984/2025-55. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 228/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, WILMA PEREIRA KOPP na matrícula nº15.936 pelo período de 45 dias, com início em 15/04/2025 a 29/05/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000968/2024-81. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 229/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, VANESSA COUTINHO DE MATOS E MATOS na matrícula nº12.033 pelo período de 60 dias, com início em 21/04/2025 a 19/06/2025. Conforme pro-

cesso administrativo nº0004.000582/2025-51. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 230/2025 . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LÚCIA ELENA DOS SANTOS PEREIRA na matrícula nº13.436/35.895 pelo período de 60 dias, com início em 10/04/2025 a 08/06/2025. Conforme processo administrativo nº0004.001338/2024-24. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 25 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Contrato:

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

**ENCHENTE, RAIOS,
DESABAMENTO, DESLIZAMENTO,
INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO**

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**




EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

VIGÊNCIA: A contar da data de 05/05/2025 ATÉ 30/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n° 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato n°	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
153/2025	Fernando Bragança Simões Da Silva	40h	Motorista	XXX.XXX.857-40	1.300,00	05/05/2025	30/06/2025
154/2025	Marcelle Moura Da Costa	40h	Aux. Administrativo	XXX.XXX.847-38	1.150,00	05/05/2025	30/06/2025

Itaboraí, 28 de abril de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n° 57.361

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

n°/2025	Nome	Cargo	cpf	valor R\$	data admissão
97/2025	Juliana De Sousa Silva Cotrim	Enfermeiro	xxx.xxx.277-01	2.475,00	01/04/2025
98/2025	Julia Madalena De Souza Da Ressureição	Motorista	xxx.xxx.027-90	R\$ 1.980,00	28/03/2025
99/2025	Ruth Silva Oliveira Garcia	Cozinheira	xxx.xxx.917-82	R\$ 1.100,00	01/04/2025
100/2025	Lohanna Freitas De Souza	Asb	xxx.xxx.077-20	R\$ 1.200,00	01/04/2025
101/2025	Nathalya Reimol Da Costa	Psicologa	xxx.xxx.837-07	R\$ 2.250,00	01/04/2025
102/2025	Vanessa Vieira Da Silveira Mendonça	Psicologa	xxx.xxx.887-85	R\$ 2.250,00	07/04/2025
103/2025	Creênes Santos	Agente Operacional	xxx.xxx.397-04	R\$ 1.500,00	02/04/2025
104/2025	Catia Helena Borges Mateus Dos Santos	Auxiliar Administrativo	xxx.xxx.387-66	R\$ 1.500,00	02/04/2025
105/2025	Deborah Rodrigues De Souza Gonçalves Sardinha	Médica	xxx.xxx.227.75	R\$ 9.000,00	02/04/2025
106/2025	William Xavier Dos Santos	Motorista	xxx.xxx.837.27	R\$ 1.980,00	03/04/2025
107/2025	Fabiano Santos Silva	Psicologo	xxx.xxx.077-80	R\$ 2.250,00	08/04/2025

Itaboraí, 07 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

n°/2025	Nome	Cargo	cpf	valor	data admissão
111/2025	Elaine Silva De Alencar	Auxiliar Administrativo	xxx.xxx.827-35	R\$ 1.500,00	14/04/2025
112/2025	Rayssa Dos Santos De Oliveira	Recepcionista	xxx.xxx.527-03	R\$ 1.100,00	11/04/2025
113/2025	Vagner De Souza Galdino	Vigia	xxx.xxx.617-80	R\$ 1.100,00	11/04/2025
114/2025	Jacqueline Paes Pereira	Medico Pediatra Ame	xxx.xxx.297-15	R\$ 12.000,00	01/04/2025
115/2025	Jacqueline Paes Pereira	Medico Pediatra Ame	xxx.xxx.297-15	R\$ 12.000,00	01/04/2025
116/2025	Viviane Fernandes Lessa	Psicologo	xxx.xxx.787-33	R\$ 2.250,00	10/04/2025
117/2025	Cinthia Alves Mendes De Souza	Medica	xxx.xxx.261-05	R\$ 12.000,00	10/04/2025



118/2025	Silvia Andrade De Mattos	Tec De Enfermagem	xxx.xxx.467-29	R\$ 1.350,00	10/04/2025
119/2025	Paulo Jorge Carreio	Asg	xxx.xxx.077-04	R\$ 1.100,00	10/04/2025
120/2025	Adrian Carvalho Villardi	Medico	xxx.xxx.297-70	R\$ 1.200,00	14/04/2025
121/2025	Amanda Silva Araujo	Recepcionista	xxx.xxx.207-10	R\$ 1.100,00	09/04/2025
122/2025	Marilane Pontes Das Chagas Alves	Asg	xxx.xxx.707-01	R\$ 1.100,00	10/04/2025
123/2025	Maria Eduarda Oliveira Silva	Medica	xxx.xxx.506-21	R\$ 12.000,00	04/04/2025
124/2025	Alana Mara Fernandes Da Silva	Tec De Enfermagem	xxx.xxx.917-36	R\$ 1.350,00	10/04/2025
125/2025	Yago Gomes Dos Reis Lima	Medico	xxx.xxx.936-28	R\$ 12.000,00	01/04/2025
126/2025	Marcelle Ferreira Gomes Baltazar	Nutricionista	xxx.xxx.337-06	R\$ 1.980,00	08/04/2025
127/2025	Daiana Dos Santos Celeste	Asb	xxx.xxx.367-76	R\$ 1.200,00	08/04/2025
128/2025	Aline Resende Da Silva	Recepcionista	xxx.xxx.617-95	R\$ 1.100,00	08/04/2025
129/2025	Alexandra De Souza Ferreira	Recepcionista	xxx.xxx.917-00	R\$ 1.500,00	09/04/2025
130/2025	Camilla Rafaelle Anselmo De Gois	Medica	xxx.xxx.041-13	R\$ 12.000,00	08/04/2025
131/2025	Ana Clara Berto Martins Do Nascimento	Recepcionista	xxx.xxx.857-99	R\$ 1.350,00	07/04/2025
132/2025	Joyce Dos Santos Fonseca	Supervisor	xxx.xxx.267-81	R\$ 6.000,00	28/04/2025
133/2025	Manoela Vieira Da Mota Da Silva	Enfermeiro	xxx.xxx.977-83	R\$ 2.475,00	02/05/2025
134/2025	Marcelo Narciso Da Silva	Vigia	xxx.xxx.287-21	R\$ 1.100,00	11/04/2025
135/2025	Isaias Teles Da Silva Junior	Motorista	xxx.xxx.817-54	R\$ 1.980,00	14/04/2025
136/2025	Ronald Graciano Dos Santos	Motorista	xxx.xxx.327-09	R\$ 1.980,00	14/04/2025
137/2025	Luciene Gama Barci	Enfermeiro	xxx.xxx.317-40	R\$ 2.475,00	14/04/2025

Itaboraí, 29 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo Aditivo Contratual:

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ; e como CONTRATADOS: DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Setembro de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2ª, de todos os contratos relacionados e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 2ª, do parágrafo 2.1, terá a seguinte redação: "O presente instrumento de contrato teve início no seu respectivo contrato original e com término de contrato previsto em 16/09/2025." 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

nº do contrato	nome	cargo
44/2024	Roselene Ferreira De Souza Gonçalves	Psicologo

Itaboraí, 07 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Aditivo Contratual . INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Fevereiro de 2023 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/04/2025 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado Bruna Machado Pires, N° de contrato 43/2023, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 1º do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Nutricionista. A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/04/2025, um valor bruto global de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 28 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Aditivo Contratual . INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Abril de 2025 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 28/04/2025 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado Joyce Dos Santos Fonseca, N° de contrato 132/2025, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 1º do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Supervisor. A cláusula 5ª terá a seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 28/04/2025, um valor bruto global de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 29 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de Rescisão:

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado N° 57/2022, a partir de 01 de abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Greicielle Carvalho Silva, CPFº xxxxxx.117-89, Carteira de Identidade nº xxxxx.143-5. Tendo sido contratado (a) em 17 de fevereiro de 2022, para o cargo de Auxilia Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 03 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado N° 188/2024, a partir de 01 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Geilza Maria Amâncio Pinto,



CPFº xxxxxx647-22, Carteira de Identidade nº xxxxx.526-9. Tendo sido contratado (a) em 25 de Junho de 2024, para o cargo de ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 04 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 10/2024, a partir de 01 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Gilmar Silva Saad Junior, CPFº xxxxxx.201-35, Carteira de Identidade nº xxxxx.330 / SSPDF-DF. Tendo sido contratado (a) em 06 de Janeiro de 2024, para o cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 04 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 13/2023, a partir de 01 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Jaqueline Flores Araujo, CPFº xxxxxx.795-66, Carteira de Identidade nº xxxxx.166-03. Tendo sido contratado (a) em 04 de Janeiro de 2023, para o cargo de Médico Clínico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 04 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a pedido do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 372/2023, a partir de 01 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Alexandre Magno Machado Souza Meireles, CPFº xxxxxx.876-02, Carteira de Identidade nº Mxxxx7563 / SSP-MG. Tendo sido contratado (a) em 05 de novembro de 2023, para o cargo de Médico Clínico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 04 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 332/2022, a partir de 04 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Summerson dos Santos Carluccio, CPFº xxxxxx.197-84, Carteira de Identidade nº xxxxx.610-5. Tendo sido contratado (a) em 01 de novembro de 2022, para o cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 04 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a pedido do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 157/2024, a partir de 01 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Stefany David da Costa de Oliveira, CPFº xxxxxx.967-05, Carteira de Identidade nº xxxxx.718-5. Tendo sido contratado (a) em 03 de Junho de 2024, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 04 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 53/2021, a partir de 08 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e BIANCA DA SILVA MELO, CPFº xxxxxx.847-31, Carteira de Identidade nº xxxxx.589-4. Tendo sido contratado (a) em 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 08 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 86/2025, a partir de 03 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Maria Eduarda Duarte Motta, CPFº xxxxxx.467-06, Carteira de Identidade nº xxxxx.701-7. Tendo sido contratado (a) em 19 de Março de 2025, para o cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 09 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 191/2023, a partir de 10 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e MILIS SERGIO DE SOUZA, CPFº xxxxxx.847-15, Carteira de Identidade nº xxxxx.670-0. Tendo sido contratado (a) em 25 de Abril de 2023, para o cargo de ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 09 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 207/2022, a partir de 07 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e ADRIANA VIEIRA DUARTE SILVA, CPFº xxxxxx.087-73, Carteira de Identidade nº xxxxx.597-4. Tendo sido contratado (a) em 01 de Julho de 2022, para o cargo de ASB, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 08 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 1101/2021, a partir de 01 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Renan Nascimento Coutinho, CPFº xxxxxx.677-07, Carteira de Identidade nº xxxxx.90-6. Tendo sido contratado (a) em 08 de Dezembro de 2021, para o cargo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 09 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado Nº 121/2024, a partir de 08 de Abril de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Jaqueline Da Silva Apicelo, CPFº xxxxxx.117-40, Carteira de Identidade nº xxxxx.714-1. Tendo sido contratado (a) em 01 de Maio de 2025, para o cargo de Recepcionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 09 de Abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Rescisão do Professor de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, para que seja PUBLICADO. Termo de Rescisão Contratual unilateral SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e o servidor abaixo elencado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

matrícula	nº de contrato	nome	cargo	data da rescisão
56643	1445/2024	Diogo Da Silva Lopes	Professor De Ciencias	10/02/2025

Maurício Rodrigues De Souza - Matrícula: 57.359 - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação

**Termo Aditivo:**

Termo Aditivo 06 ao contrato nº 08/2018. Processo Administrativo nº 522/2018. Vigência – Início: 02/05/2025 – Término: 01/05/2026. Valor: R\$ 45.396,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), Contrato: Arina Rodrigues Gonzalez. termo aditivo 06 ao contrato nº 08/2018 de locação de imóvel que entre si celebram o Município de Itaboraí, representado neste ato, pelo ilustríssimo Sr. Presidente do Fundo Municipal de Educação Maurício Rodrigues De Souza como locatário e Arina Rodrigues Gonzalez, como locadora. OBJETO - A locadora obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Vilma, nº 273 – Outeiro das Pedras, Itaboraí – RJ, com área construída de 246,82 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 522/2018, destinado ao funcionamento da CEMEI Professor Victor Leal da Silva Costa. PRAZO – As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel, ficando o valor mensal da locação em de R\$ 3.783,00 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 45.396,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), para os próximos 12 (doze) meses. As despesas da presente contratação ocorrerão na conta de Classificação Orçamentária - PT 12.365.0011.2.115 – ED: 33.90.36.14.00, do orçamento vigente no Fundo Municipal de Educação. Itaboraí, 25 de abril de 2025. MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - município de Itaboraí; ARINA RODRIGUES GONZALEZ

Termo de Homologação de Licitação:

Extrato de termo de homologação de licitação. PROCESSO Nº 283/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente

processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2025, em favor das empresas vencedoras, a seguir. FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1. SPEEDGRAF EDITORA LTDA – CNPJ Nº 15.424.660/0001-77, valor total adjudicado R\$ 2.139.840,00 (Dois milhões cento e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais), referente aos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 17; 18 e 19.
 2. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.581.468/0001-70, valor total adjudicado R\$ 160.110,00 (Cento e sessenta mil cento e dez reais), referente aos itens 14; 15 e 16.
- Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 2.299.950,00 (Dois milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 28 de abril de 2025. ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula: 47.166

Termo de retificação:

Publicação do Termo de Retificação referente a Publicação do Julgamento da JUREFI publicado no diário oficial do dia 24/04/2025, página 7, ano VI nº 80, por motivo de erro material. Onde lê: Referente aos Processos SEI nº 7191/2024-14 (apenso 6223/2024-56) do Banco Bradesco, SEI nº 9953/2024-17 (apenso 009473/2024-48) do Banco Itaú e SEI nº 11333/2024-30 (apenso 01068/2024-51) da Caixa Econômica Federal. Leia-se: Referente aos Processos SEI nº 9953/2024-17 (apenso 009473/2024-48) do Banco Itaú e SEI nº 11333/2024-30 (apenso 01068/2024-51) da Caixa Econômica Federal

Termo de retificação. Processo: 1395/2024. Assunto: Aquisição de aparelho potencial evocado auditivo - BERA. Em decorrência de falha material, a Ata de Registro de Preços FMS nº 28/2025 referente ao Processo 1395/2024, foi submetida à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir: Onde se lê: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2024” Leia-se: : “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS nº 28/2025” Itaboraí, 28 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Edital de retificação nº. 01 ao chamamento

público de interessados do setor de alimentos e comércio em geral por prazo determinado nº 02/2025 - SEMFAT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia - SEMFAT - em apoio à organização dos festejos comemorativos de aniversário da Cidade, na forma do art. 175 da Lei Complementar nº 091 de 16 de dezembro de 2009 e através torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - Retifica-se o item 1.2, incluindo o subitem 1.1.2, que passará a vigor com a seguinte redação:

1.2 - A comercialização poderá ser realizada em barracas padronizadas de 3x3m, totalizando 9m², food truck ou similares, com medidas máximas de 4m de largura x 4m de comprimento incluindo as dimensões do reboque, e também a participação de ambulantes em circulação, de forma individual, não sendo permitido a venda de produtos alimentícios, que serão comercializados, exclusivamente, pelas barracas e foods trucks.

1.2.1 - A participação dos ambulantes disposto no item anterior está sujeito a análise e autorização da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia acerca das mercadorias a serem comercializadas pelo ambulante.

2. Retifica o item 1.4. que passará a vigor com a seguinte redação:

1.4. A cessão onerosa de uso de bem público especial por prazo determinado será realizada mediante o pagamento do valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para ambas para os vendedores que utilizarão barraca, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os vendedores que utilizarão food trucks e similares e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para ambulantes individuais. Esse valor inclui os recolhimentos referentes à taxa de vigilância sanitária, taxa de ocupação de solo, taxa de fiscalização de atividade econômica e rateio de custos de infraestrutura para os 5 (cinco) dias do evento. O pagamento deverá ser efetuado por meio do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, que será emitido durante o sorteio, conforme especificado neste Edital.

3. Insere o item 1.5., com a seguinte redação:

1.5 O quantitativo de autorizações para barracas, food trucks e ambulantes serão informados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia em Edital específico a ser publicado em Diário Oficial.

Itaboraí, 29 de abril de 2025. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia de Itaboraí

ITAPREVI**Portarias:**

PT Nº 075/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério, a partir da publicação à Servidora Luiza Gomes Luciano, matrícula nº 8121, cargo de Professor Docente II, Nível D,

Referência IX do quadro permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0017.000092/2025-13, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 41 da L.C. 292/2023 c/c Artigos 72 e 53 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 4.850,38 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), Itaboraí, 16 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 076/2025 – O PRESIDENTE DO INSTI-

TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério, a partir da publicação à Servidora Deise Machado Medeiros, matrícula nº 8088, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX do quadro permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0017.000037/2025-15, e de conformidade com o que estabelece o artigo Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 41 da L.C.



292/2023 c/c Artigos 72 e 53 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 4.666,65 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Itaboraí, 16 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 077/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Andréa Gomes Bortoloti Dourado, matrícula nº 12089, cargo de Médico, Nível XIX, Classe G, do quadro permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000076/2025-12, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 3º da EC 47/05, com proventos mensais de R\$ 3.950,78 (Três mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), Itaboraí, 16 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 078/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, a partir de 24 de março de 2025 à Servidora Meire de Azevedo Coelho, matrícula nº 15629, cargo de Agente de Saúde, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000091/2025-61, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 1º, I da CF/88 c/c Art. 49 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 1.817,07 (Um mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos), Itaboraí, 16 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 079/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Conceder Aposentadoria Por Incapacidade, a partir de 24 de março de 2024 ao Servidor Marcos Aurélio Martins de Carvalho, matrícula nº 3377, cargo de Guarda Municipal Designação GM-VI B, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000090/2025-16 e de conformidade com o que estabelece o Artigo 40, § 1º I, da CF/88 c/c Art. 6º A, da E.C. 41/03 c/c Art. 49 da L.C.

170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 4.989,36 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), Itaboraí, 24 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 080/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Resolve Retificar a Portaria nº 094/2024 que Concedeu Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, a partir 12 de agosto de 2024 à Servidora Maraíza Natália Hermínio Ribeiro Couto, matrícula nº 29381, Agente Educativo de Creche, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000093/2024-79, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, I da CF/88 c/c Art. 49 da L.C. 170/2013 c/c L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais), Itaboraí, 24 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 081/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Resolve Retificar a Portaria nº 059/2024 que Concedeu Aposentadoria Compulsória, a partir de 06.04.2024, ao Servidor EVANDRO DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 15699, cargo de Agente de Saúde, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 358/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, II, da CF/88 c/c Art. 62 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais), Itaboraí, 25 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 082/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Lucinéia Corrêa Gulart, matrícula nº 5506, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000102/2025-11, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3º da EC 47/05 c/c 41 da L.C. 292/2023 c/c Art. 73 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e

dezoito reais), Itaboraí, 25 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 083/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Cláudia Teixeira Pereira Lopes, matrícula nº 5456, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência IX, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000098/2025-82 e de conformidade com o que estabelece o Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 41 da L.C. 292/2023 c/c Art. 73 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 4.850,38 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), Itaboraí, 29 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 084/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério, a partir da publicação à Servidora Vânia Cristina Lemos de Souza da Silva, matrícula nº 23677, cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência VI do quadro permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 0017.000099/2025-27, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, III, da CF/88 C/C Art. 51 e 53 L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da L.C. 292/2023, com proventos mensais de R\$ 3.486,29 (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), Itaboraí, 29 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 085/2025 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir da publicação à Servidora Amildes Aguid Moraes, matrícula nº 15737, cargo de Agente de Saúde, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000104/2025-00, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 1º, III, da CF/88 c/c a Art. 52, da Lei 170/2013, c/c Art. 96 da LC 292/2023, com proventos mensais de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), Itaboraí, 29 de abril de 2025, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.

DOE SANGUE